



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA

CNPJ: 63.082.648/0001-74

Av. Alvinô Rodrigues da Silva, Sn Centro CEP-44718-000 Ourolândia - Bahia

INDICAÇÃO Nº 13/ 2024

Senhor Presidente e Nobres Vereadores

A Vereadora **MARIA DO CARMO OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e Regimentais (art. 50), e em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade QUE SOLICITE ATRAVÉS DE REQUERIMENTO A COELBA QUE FAÇA A INSTALAÇÃO DE TRÊS POSTES EM LAGOA DO 33. UM EM FRENTE À CASA DA SENHORA ZENY DE DIÓGENES E DOIS EM FRENTE À CASA DO SENHOR OSMAR, OUROLÂNDIA-BA.

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e a relevância da presente medida, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendemos a mesma necessária AO PASSO QUE A ESCURIDÃO PROVENIENTE DA FALTA DE LÂMPADAS PREJUDICAM A VISIBILIDADE E COLOCA EM RISCO A SEGURANÇA E O BEM-ESTAR DOS MORADORES, DOS PEDESTRES E DOS CONDUTORES QUE TRANSITAM POR AQUELA REGIÃO DIARIAMENTE. Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, esta vereadora signatária requer seja remetido, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala das Sessões, Ourolândia-BA, 18 de março de 2024

Maria do Carmo Oliveira
MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Ourolândia - Ba

Aprovado em: 18 de março de 2024